



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540, e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANASTÁCIO-MS
2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Este documento apresenta o planejamento inicial para a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada, conforme a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Neste sentido, um planejamento bem elaborado, e a realização de estudos prévios visa otimizar a contratação, identificando soluções mais eficientes e economicamente vantajosas disponíveis no mercado, garantindo a melhor utilização dos recursos públicos.

Este documento detalha os Estudos Técnicos Preliminares que comprovam a viabilidade técnica e econômica da contratação e servirão de base para a elaboração do Termo de Referência

A pretensa viabilidade tem por objetivo estabelecer parâmetros para "Aquisição de computadores", para atender as Secretarias Municipais do Município de Anastácio-MS.

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal de Obras do Município de Anastácio-MS.

SUGESTÃO DE OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE ARES-CONDICIONADOS, FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS PARA CONSERTOS, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANASTÁCIO-MS", pelo período de 12 (doze) meses.

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- Lei nº 14.133/21 e suas alterações – Normas para Licitações e Contratos da Administração Pública;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

- Decreto Municipal 049/11 – Regulamenta o Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e contratação de serviços na Administração Pública Municipal;
- Lei Complementar nº 123/06 e sua alteração;
- Resolução TCE-MS nº 88/18 e suas Alterações;
- IN 40/2020-ME – Dispõe sobre a elaboração do Estudo Técnico Preliminar

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **prestação de serviços de ares-condicionados, freezers, geladeiras e bebedouros**, para consertos, desinstalação, instalação, manutenção, recarga de gás, limpeza e higienização, com vistas a atender às demandas das **Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação, Desenvolvimento Sustentável, Obras, Saúde e Administração**, pelo período de 12 (doze) meses.

A presente contratação se justifica pela necessidade de atendimento às demandas diárias e constantes de manutenção de equipamentos de ar condicionado, freezers, geladeiras e bebedouros das Secretarias requisitantes, considerando que em todas as unidades administrativas do poder público municipal, nas áreas de prestação de serviços à população, ou seja: Saúde; Educação e Cultura; Esporte; Lazer e Juventude; Assistência Social; Desenvolvimento Econômico; Administração e Finanças; Obras e Infraestrutura e suas ramificações, contam com diversos aparelhos que precisam de manutenção em geral, devido ao clima quente, que exigem um funcionamento maior dos equipamentos.

O presente Estudo Técnico visa garantir as condições ambientais de conforto térmico e qualidade da funcionalidade dos eletrodomésticos como ares-condicionados, freezers, geladeiras e bebedouros visto que, ao longo do tempo os equipamentos vão se desgastando conforme seu auto uso, podendo ocorrer diversos problemas como, perda de gás, quebras de peças essenciais para o funcionamento dos mesmos, impurezas internas, etc, desta forma é necessário os consertos, limpeza, higienização e pelas mudanças de local das



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

ANASTÁCIO
12/05/2016
13:41

Secretarias Municipais e até mesmo pela necessidade de retirada dos mesmos para algum tipo de consertos ou reparação a desinstalação e instalação.

Vale ressaltar que os vazamentos de gás gera a necessidade de recarga, a qual é essencial para a manutenção da eficiência energética do sistema de refrigeração, pois sem a quantidade adequada de gás o consumo de energia pode aumentar o que resultaria em custos elevados e maior desgastes dos equipamentos.

A manutenção destes aparelhos de refrigeração é essencial para um ambiente agradável e climatizado bem como o fornecimento de água fresca e gelada em diversos ambientes dos órgãos Públicos do Município de Anastácio-MS.

Ainda, destacamos que em Mato Grosso do Sul o clima predominante é o tropical semiúmido, caracterizado por verão quente e chuvoso e inverno seco e pouco frio, razão pela qual deve-se atenção à influência do desconforto térmico nas pessoas e eventuais danos ao patrimônio material, observando-se que as estruturas físicas do ambiente determinam a manutenção do conforto térmico.

Entende-se que, a falta de manutenção pode acarretar a eventual interrupção no funcionamento dos aparelhos de refrigeração podendo causar danos à continuidade das atividades realizadas nos diferentes órgãos municipais, além de acarretar prejuízos futuros, quando o custo da manutenção por falta de funcionamento se tornará muito mais elevado.

Salienta-se que esta contratação é considera imprescindível, uma vez que é obrigação dos Gestores Públicos a devida manutenção e conservação dos bens que estão sob a sua responsabilidade.

Vale salientar que, a prestação de serviços especializados em manutenção, instalação, conserto, recarga de gás, limpeza e higienização de equipamentos de climatização e refrigeração como ares-condicionados, freezers, geladeiras e bebedouros é fundamental para garantir o pleno funcionamento das unidades escolares da rede municipal de ensino, que conforme Ofício da Secretaria Municipal de Educação compreende 15 escolas, sendo 4 delas localizadas na zona rural.

A necessidades desses serviços se justifica pelos seguintes fatores:

- **Ambiente saudável e adequado à aprendizagem:** Em uma região de clima predominantemente quente como Anastácio-MS, o funcionamento eficiente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

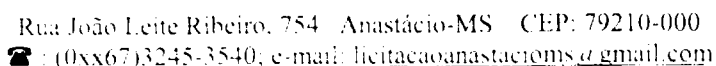
ANASTÁCIO
MS
15/05/2018

dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para garantir conforto térmico a alunos, professores e demais servidores, contribuindo diretamente para a melhoria do desempenho escolar e para a qualidade do ambiente educacional.

- **Conservação e segurança alimentar:** As escolas utilizam geladeiras e freezers para o armazenamento de alimentos perecíveis utilizados na merenda escolar. A manutenção desses equipamentos é crucial para assegurar a conservação dos gêneros alimentícios, evitando desperdícios, contaminações e riscos à saúde dos estudantes.
- **Acesso contínuo à água potável e resfriada:** Os bebedouros precisam estar em pleno funcionamento e devidamente higienizados para garantir o acesso de alunos e servidores à água potável, especialmente em dias de altas temperaturas. A manutenção preventiva e corretiva desses equipamentos é indispensável para assegurar o cumprimento das normas de saúde e segurança.
- **Redução de custos com substituições:** A manutenção periódica dos equipamentos prolonga sua vida útil, reduzindo a necessidade de aquisições futuras e gerando economia aos cofres públicos.
- **Atendimento equitativo entre áreas urbana e rural:** As escolas situadas na zona rural enfrentam maiores dificuldades logísticas e, por isso, necessitam de suporte técnico regular e qualificado para evitar longos períodos de interrupção no uso dos equipamentos, o que comprometeria o atendimento aos alunos dessas regiões.

Portanto, os serviços previstos no objeto da contratação são essenciais para a manutenção da infraestrutura das escolas municipais, contribuindo para um ambiente escolar mais seguro, saudável e eficiente, em consonância com os princípios da administração pública e o dever constitucional do município de assegurar educação de qualidade.

O modelo de contratação por **Registro de Preços** se mostra o mais adequado, visto que permite maior economia de escala, flexibilidade na aquisição conforme a necessidade real de consumo de cada secretaria, bem como padronização dos equipamentos e condições





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO;

Documentos de Habilitação da Empresa, conforme especificação constante no Termo de Referência e Edital de Licitação (Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista; Qualificação Econômico-Financeira; Qualificação Técnica).

A prestação de serviços, objeto deste Estudo Técnico Preliminar serão solicitados conforme necessidade das Secretarias Requisitantes mediante expedição da Autorização de Fornecimento que estará indicando o local e o tipo de serviço a ser executado.

Os serviços descritos neste Estudo Técnico Preliminar serão realizados nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. A Detentora terá um prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, da data de emissão da Autorização de Fornecimento, para atendimento do chamado para manutenção. Nos casos em que os equipamentos apresentem defeito que impossibilitem seu funcionamento será emitido chamado emergencial, devendo a Detentora atendê-lo no prazo máximo de 02 (dois) dias consecutivos, contados da data de emissão da Autorização de Fornecimento.

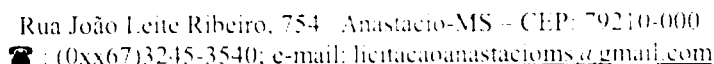
Os serviços descritos no objeto deste ETP, deverão ser realizados, em regra, no local onde estão instalados os equipamentos, sendo que, só poderão ser retirados para manutenção na sede da Detentora, mediante autorização prévia do Contratante, caso não seja possível o conserto no local onde está instalado a Detentora deverá oferecer o serviço de remoção gratuito dos equipamentos, bem como, devendo realizar a devolução do equipamento consertado no prazo máximo de 10 (dez) dias contados da autorização do serviço.

A manutenção deve sempre ser executada por pessoal capacitado e com peças de primeira qualidade

A Detentora deverá fornecer as ferramentas, máquinas, equipamentos, materiais, mão de obra, acessórios, transporte e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita execução dos serviços descritos neste ETP.

A Detentora deverá fornecer profissionais especializados, qualificados e totalmente capacitados para a execução do objeto contratado, treinando-os sempre que necessário.

A Detentora deverá fornecer e obrigar os seus empregados, prestadores de serviços e prepostos a utilizarem os equipamentos de proteção individual, bem como cumprir com as demais normas constantes da legislação de segurança, medicina e higiene do trabalho.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

As entregas dos materiais/serviços irão correr por conta da DETENTORA, bem como as despesas de seguros, transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, bem como pelo seu descarregamento, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais, acompanhado de nota fiscal correspondente.

A detentora sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do Município, encarregada de acompanhar a entrega dos materiais, prestando esclarecimento solicitado, atendendo as reclamações formuladas.

O objeto contratado deverá estar dentro das normas de Legislação vigente de qualidade/técnica, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

A detentora deverá:

- Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

- A Detentora deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data para atendimento à solicitação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

- Substituir/reparar/refazer, no total ou em parte, produto/serviço que se verificar vícios, defeitos, imediatamente a partir da notificação do setor competente, sem qualquer custo para o Município.

- Comunicar por escrito ao fiscal da contratante, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

- Responsabilizar-se com as entregas, bem como as despesas de seguro, transporte, embalagens, frete, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento, a inadimplência da contratada, com referência a esses encargos, não se transfere a contratante a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado.

Além, de responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Anastácio-MS ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização ou acompanhamento pelo representante do Município.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12

A detentora deverá cumprir todas as Leis e Posturas Federais, Estaduais e Municipais pertinentes, e responsabilizar-se por todos prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Duração inicial da Ata de Registro de Preço

O prazo de vigência da ata de registro de preços a ser formalizada será de 1 (um) ano, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado, por igual período de acordo com o artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

Qualificação Técnica:

A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece serviços compatíveis com o objeto deste Pregão.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Os quantitativos da contratação foi estabelecido conforme Ofício nº 0055/2025 da Secretaria de Municipal de Saúde, Ofício nº 214/2025 - da Secretaria Municipal de Assistência Social, Ofício nº 19/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, Ofício nº 49/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Ofício nº 012/2025 da Secretaria Municipal de Administração e Ofício nº 335/2025 da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com suas necessidades (ofícios anexos a este Estudo Técnico Preliminar).

LOTE 01 – SERVIÇOS EM ARES-CONDICIONADOS.

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	UN	36,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.0000 BTUS.
2	UN	18,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.0000 BTUS.
3	UN	26,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.0000 BTUS.
4	UN	15,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.0000 BTUS.
5	UN	7,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.0000 BTUS.

Y



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

ANEXO 1

6	UN	38,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.0000 BTUS.
7	UN	54,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.
8	UN	26,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.
9	UN	46,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.
10	UN	56,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.
11	UN	20,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.
12	UN	11,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.
13	UN	270,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.
14	UN	174,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.
15	UN	264,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.
16	UN	85,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.
17	UN	9,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS.
18	UN	21,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.
19	UN	41,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS.
20	UN	45,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS.
21	UN	10,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.
22	KG	56,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 22 COM MATERIAL
23	KG	66,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 410 COM MATERIAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

ANASTÁCIO, 15/05/2014.

24	UN	70,0000	SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.
25	UN	35,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SEM FIO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DA PEÇA.
26	UN	33,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
27	UN	31,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
28	UN	30,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
29	UN	31,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
30	UN	12,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
31	UN	6,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
32	UN	48,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.
33	UN	50,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.
34	UN	45,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.
35	UN	9,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

137
/

36	UN	46,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.
37	UN	18,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.
38	UN	25,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.
39	UN	20,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.
40	UN	23,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.
41	UN	28,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.
42	UN	4,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.
43	UN	11,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.
44	UN	22,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.
45	UN	29,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.
46	UN	29,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.
47	UN	30,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.

✓



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

10/05/2010
14:54
57

48	UN	12,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.
49	UN	30,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.
50	UN	7,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.
51	UN	44,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.
52	UN	30,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.
53	UN	38,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.
54	UN	12,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.
55	UN	7,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.
56	UN	16,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.
57	UN	27,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.
58	UN	23,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

15/07/2014
15/07/2014

59	UN	33,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.
60	UN	11,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.
61	UN	5,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.
62	M	20,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.
63	M	30,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.
64	M	34,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.
65	M	13,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.
66	M	25,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.
67	UN	18,0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
68	UN	12,0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
69	UN	8,0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
70	M	10,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.
71	UN	9,0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
72	UN	9,0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

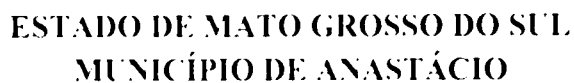
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

73	UN	8,0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
74	UN	9,0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
75	UN	10,0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.
76	UN	8,0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.

LOTE 02 – SERVIÇOS EM FREEZERS, BEBEDOUROS E GEALDEIRAS

Item	Unidade	Qtidade.	Descrição do Produto
1	KG	37,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM MATERIAL NECESSÁRIO.
2	KG	45,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 134 COM MATERIAL
3	UN	46,0000	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE ÁGUA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ICLUINDO LIMPEZA.
4	UN	32,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ICLUINDO LIMPEZA.
5	UN	39,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM GEALDEIRA, FREEZER E BEBEDOURO. POTÊNCIA DO COMPRESSOR, GÁS APLICADO R134 A, 127V, 60 HZ.
6	UN	37,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ICLUINDO LIMPEZA.
7	UN	32,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ICLUINDO LIMPEZA.
8	UN	9,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.
9	UN	36,0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ICLUINDO LIMPEZA.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO:

LOTE 01 – SERVIÇOS EM ARES-CONDICIONADOS

Item	Un.	Qtidade. Atual	Descrição do Produto	Quant. anterior 2022	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	UN	36,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.0000 BTUS.	26	R\$42,00	R\$1.512,00
2	UN	18,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.0000 BTUS.	24	R\$41,00	R\$ 738,00
3	UN	26,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.0000 BTUS.	26	R\$59,00	R\$1.534,00
4	UN	15,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.0000 BTUS.	17	R\$95,00	R\$1.425,00
5	UN	7,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.0000 BTUS.	13	R\$145,00	R\$1.015,00
6	UN	38,0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.0000 BTUS.	27	R\$40,00	R\$1.520,00
7	UN	54,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	44	R\$333,00	R\$17.982,00
8	UN	26,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	26	R\$367,00	R\$9.542,00
9	UN	46,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	26	R\$310,00	R\$14.260,00
10	UN	56,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	32	R\$390,00	R\$21.840,00

Y



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

4

11	UN	20,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	11	R\$450,00	R\$9.000,00
12	UN	11,0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	9	R\$1.000,00	R\$11.000,00
13	UN	270,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	135	R144,00	R\$38.880,00
14	UN	174,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	84	R\$98,00	R\$17.052,00
15	UN	264,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	77	R\$99,00	R\$26.136,00
16	UN	85,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	39	R\$100,00	R\$8.500,00
17	UN	9,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS.	17	R\$90,00	R\$810,00
18	UN	21,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	14	R\$169,00	R\$3.549,00
19	UN	41,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS.	37	R\$60,00	R\$2.460,00
20	UN	45,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS.	39	R\$65,00	R\$2.925,00
21	UN	10,0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	13	R\$390,00	R\$3.900,00
22	KG	56,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 22 COM MATERIAL	13	R\$180,00	R\$10.080,00
23	KG	66,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 410 COM MATERIAL	17	R\$180,00	R\$11.880,00
24	UN	70,0000	SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	30	R\$210,00	R\$14.700,00
25	UN	35,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SEM FIO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DA PEÇA.	24	R\$44,00	R\$1.540,00
26	UN	33,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	14	R\$145,00	R\$4.785,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

NECESSÁRIAS.

27	UN	31,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	17	R\$144,00	R\$4.464,00
28	UN	30,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	16	R\$160,00	R\$4.800,00
29	UN	31,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	18	R\$180,00	R\$5.580,00
30	UN	12,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	8	R\$200,00	R\$2.400,00
31	UN	6,0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	4	R\$300,00	R\$1.800,00
32	UN	48,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	26	R\$75,00	R\$3.600,00
33	UN	50,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	28	R\$75,00	R\$3.750,00
34	UN	45,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	28	R\$77,00	R\$3.465,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

35	UN	9,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR 9 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	R\$90,00	R\$810,00
36	UN	46,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR 28 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	R\$90,00	R\$4.140,00
37	UN	18,0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR 16 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	R\$90,00	R\$1.620,00
38	UN	25,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 15 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	R\$685,00	R\$17.125,00
39	UN	20,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 13 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	R\$835,00	R\$16.700,00
40	UN	23,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 12 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	R\$898,00	R\$20.654,00
41	UN	28,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 22 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	R\$979,00	R\$27.412,00
42	UN	4,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 4 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	R\$1.700,00	R\$6.800,00
43	UN	11,0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR 8 COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	R\$1.070,00	R\$11.770,00
44	UN	22,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	R\$270,00	R\$5.940,00
45	UN	29,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE 21 VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	R\$280,00	R\$8.120,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: flicitacaoanastacio.ms@gmail.com

ANEXO DE ANASTÁCIO

46	UN	29,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	19	R\$290,00	R\$8.410,00
47	UN	30,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	27	R\$300,00	R\$9.000,00
48	UN	12,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	8	R\$350,00	R\$4.200,00
49	UN	30,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	22	R\$280,00	R\$8.400,00
50	UN	7,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	7	R\$600,00	R\$4.200,00
51	UN	44,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	23	R\$290,00	R\$12.760,00
52	UN	30,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	14	R\$280,00	R\$8.400,00
53	UN	38,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	23	R\$300,00	R\$11.400,00
54	UN	12,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	8	R\$392,00	R\$4.704,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

12

55	UN	7,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR 7 VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	R\$595,00	R\$4.165,00
56	UN	16,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA 13 UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	R\$175,00	R\$2.800,00
57	UN	27,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA 16 UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	R\$183,00	R\$4.941,00
58	UN	23,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA 12 UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	R\$250,00	R\$5.750,00
59	UN	33,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA 18 UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	R\$235,00	R\$7.755,00
60	UN	11,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA 8 UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	R\$250,00	R\$2.750,00
61	UN	5,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA 5 UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	R\$430,00	R\$2.150,00
62	M	20,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO 8 FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$70,00	R\$1.400,00
63	M	30,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO 8 FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$70,00	R\$2.100,00
64	M	34,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO 8 FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$80,00	R\$2.720,00
65	M	13,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO 6 FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$90,00	R\$1.170,00

X

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastaciosms@gmail.com

5
27

			SERVIÇO DE TUBULAÇÃO 8	R\$80,00	R\$2.000,00
66	M	25,0000	FRIOGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.		
67	UN	18,0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR 26 CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$105,00	R\$1.890,00
68	UN	12,0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR 23 CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$108,00	R\$1.296,00
69	UN	8,0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR 12 CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$90,00	R\$720,00
70	M	10,0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO 5 FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	R\$170,00	R\$1.700,00
71	UN	9,0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR 9 CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$680,00	R\$6.120,00
72	UN	9,0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR 11 CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$650,00	R\$5.850,00
73	UN	8,0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR 9 CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$650,00	R\$5.200,00
74	UN	9,0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM 14 AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$220,00	R\$1.980,00
75	UN	10,0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM 13 AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$240,00	R\$2.400,00
76	UN	8,0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM 8 AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	R\$280,00	R\$2.240,00

Valor Total: R\$ 474.432,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO**

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com

LOTE 02- SERVIÇOS EM FREEZERS, BEBEDOUROS E GELADEIRAS

Item	Um.	Qtidade.	Descrição do Produto	Quant. anterior 2022	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	KG	37,0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM MATERIAL NECESSÁRIO.	8	R\$1.200,00	R\$44.400,00
2	KG	45,0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 134 COM MATERIAL	13	R\$180,00	R\$8.100,00
3	UN	46,0000	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE ÁGUA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	51	R\$190,00	R\$8.740,00
4	UN	32,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	16	R\$190,00	R\$6.080,00
5	UN	39,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO. POTÊNCIA DO COMPRESSOR, GÁS APLICADO R134 A, 127V, 60 HZ.	20	R\$540,00	R\$21.060,00
6	UN	37,0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	26	R\$185,00	R\$6.845,00
7	UN	32,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	17	R\$165,00	R\$5.280,00
8	UN	9,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAÇÃO 20 LITROS.	13	R\$105,00	R\$945,00
9	UN	36,0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	31	R\$90,00	R\$3.240,00
10	UN	39,0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	30	R\$90,00	R\$3.510,00
11	UN	20,0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAÇÃO	16	R\$90,00	R\$1.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

			20 LITROS.			
12	UN	46,0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIA, INCLUINDO LIMPEZA.	32	R\$90,00	R\$4.140,00
13	UN	31,0000	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	26	R\$135,00	R\$4.185,00
14	UN	25,0000	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	21	R\$135,00	R\$3.375,00
15	UN	25,0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	19	R\$155,00	R\$3.875,00
16	UN	21,0000	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIA, INCLUINDO LIMPEZA.	15	R\$90,00	R\$1.890,00
Valor Total R\$ 125.665,00						

A estimativa de valor para a presente contratação é de aproximadamente, para o lote 01 é de R\$ **474.432,00** (quatrocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais) e para o Lote 02 é de R\$ **125.665,00** (cento e vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e cinco reais)

Esse montante foi calculado com base no processo anterior, Processo nº 99/2022 – Pregão nº 25/2022 – Ata de Registro de Preço nº 23/2022, sabendo-se que os preços podem sofrer oscilações conforme as condições de mercado visto que o processo anterior foi do ano de 2022 e para o ano atual (2025) pode ocorrer aumento nos valores dos serviços. Os resultados dessas pesquisas encontram-se anexados a este Estudo.

O valor citado é aproximado, sendo uma estimativa baseada nos estudos do processo realizado por esta Administração Pública. No entanto, com a realização do pregão eletrônico, há uma tendência natural de redução desse valor devido à concorrência entre os fornecedores, que buscam oferecer propostas mais competitivas.

Considerando a natureza dos serviços especializados em conserto, instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva, recarga de gás, limpeza e higienização



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

01/07/2010
1

de equipamentos como ares-condicionados, freezers, geladeiras e bebedouros dos anos anteriores torna-se necessária a readequação das quantidades inicialmente previstas para alguns itens no Estudo Técnico Preliminar. O aumento das quantidades de alguns itens justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Expansão da Demanda:** Houve aumento significativo na utilização e aquisição de equipamentos de climatização e refrigeração nas unidades escolares e administrativas do município, o que ampliou a necessidade de serviços de manutenção.
- **Condições Climáticas Locais:** A cidade de Anastácio-MS apresenta longos períodos de calor intenso, exigindo uso contínuo de aparelhos como ar-condicionado e bebedouros, acelerando o desgaste natural dos equipamentos.
- **Abrangência da Rede de Atendimento:** A Secretaria Municipal de Educação, por exemplo, conta com 15 escolas sendo 4 na zona rural onde o acesso é mais difícil e o desgaste dos equipamentos tende a ser maior, exigindo **intervenções mais frequentes**.
- **Conservação do Patrimônio Público:** A manutenção adequada evita a substituição prematura dos equipamentos, gerando **economia a médio e longo prazo** para o município. O aumento das quantidades visa garantir atendimento preventivo e corretivo eficiente, conforme as boas práticas de gestão do patrimônio público.

É importante destacar que, na fase de cotação, será conduzida uma Pesquisa de Preço para verificar os valores praticados no mercado o qual irá trazer os valores atualizados de cada item. Além disso, durante essa pesquisa, serão analisados preços junto a outros entes públicos e parâmetros que auxiliarão na definição do valor por item e do valor total da licitação. Dessa forma, a estimativa atual serve apenas como uma base preliminar para o estudo de viabilidade da aquisição e para verificar a disponibilidade dos produtos no mercado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Lente Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Os itens enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, conforme art. 6º, inciso XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, quanto a justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto e dos requisitos da contratação foi realizado levantamentos que identificam algumas características:

- a) O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.
- b) O sistema de registro de preços, é uma alternativa viável, pois além de conhecida entre as empresas do ramo, é o que melhor atende as Secretarias de requisitantes, pois solicita conforme livre demanda.
- c) Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento da solução exige a contratação de empresa especializada no ramo, o qual seja compatível com o objeto pretendido.
- d) Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas ao PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) e sítios eletrônicos com busca a outros editais e atas, com o objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem as necessidades desta Administração.
- e) Não se observou maiores variações quanto a execução do objeto no que se refere a este tipo de ramo de atividade comercial das empresas, que poderão participar do certame.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

- f) A presente aquisição que tem como o objeto deste Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, como um objeto frequente de processos licitatórios, por órgãos públicos em todas as esferas.
- g) Contudo, verifica-se a ampla disponibilidade das empresas aptas para o fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento, que garante a concorrência visando a obtenção dos melhores preços.

O levantamento de mercado foi realizado com base em pesquisa com fornecedor. O critério adotado para a escolha do tipo de solução a ser contratada será o **Registro de Preços**, pois se apresenta como a alternativa mais vantajosa para o município. Essa modalidade permite maior flexibilidade na aquisição dos materiais, uma vez que:

- **Não compromete o orçamento de forma imediata**, visto que os itens são solicitados conforme a demandas;
- **Garante competitividade e economicidade**, possibilitando a aquisição a preços previamente estabelecidos e com fornecedores qualificados;
- **Evita desperdícios**, pois as compras são feitas apenas quando há necessidade real, otimizando a gestão dos recursos públicos.

Desta forma, não foram encontrados novos métodos que possam contribuir para esse processo, assim a solução apresentada neste estudo é a realização de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE ARES-CONDICIONADOS, FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS PARA CONSERTOS, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANASTÁCIO-MS, pelo período de 12 (doze) meses", considerando o custo benefício ao processo em termos de economicidade e eficiência, a qual a realização deste procedimento objetiva a formalização de Ata de Registro de Preços, para que atenda conforme demanda, e não seja realizado outro processo licitatório em curto prazo, onde o sistema aliado aos princípios de eficiência e economicidade, resulta em vantagens para Administração Pública Municipal, reduzindo a quantidade de licitações e propiciando um maior número de ofertas, e propiciando e facilitando a participação de Pequenas e Médias



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

127
4

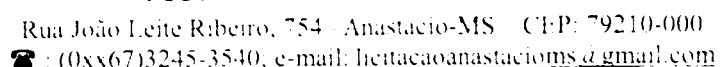
empresas, propiciando melhores gastos ao erário, pois ao registrar preços em ata, poderá disponibiliza-los por um ano, e se viável prorrogar por mais um ano.

Ressaltando que a adoção do SRP, leva a vantagens para a Administração Pública Municipal, como rapidez nas aquisições, modernização e desburocratização dos processos de compra, econômica de recursos, eliminação de problemas com o estoque e espaços, modalidade orçamentária que não é obrigatório a reserva prévia do orçamento, entre outros.

Nesse sentido, levando em consideração que no exato momento não há um quantitativo exato para aquisição, entendemos que a solução mais eficiente seja a de Registro de Preços, pois não ocorrerá de o Município na dúvida adquirir eventualmente itens em excesso à realidade, e até mesmo algum produto que pereça com o tempo, se for o caso.

Entendemos que o uso do Sistema de Registro de Preços se justifica diante da previsão de entrega parcelada de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes, para atender ao ressuprimento necessário, assim que o saldo se encontre em nível baixo, além da impossibilidade de definir previamente os quantitativos exatos a serem demandados, considerando as características e natureza das aquisições/contratações pela Administração, situações previstas nos incisos I, II, III e IV, do art. 3º do Decreto Federal nº 11.462/2023. Ainda que o Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023 seja direcionado inicialmente para a Administração Pública Federal, considerando o princípio da simetria, entendemos que deva ser perseguido o mesmo objetivo no âmbito Municipal, eis que por meio do Sistema de Registro de Preços se busca a prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras, conforme consta do inciso I, do art. 2º. Ademais, a questão presente, se enquadra na disposição do art. 3º do supracitado decreto, neste caso, sobretudo nos incisos abaixo sublinhados, a saber:

- I- Quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;
- II- Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540, e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
F. 001
Data: _____
Assinatura: _____

prejuízos decorrentes de falhas operacionais. Ressalta-se que a execução técnica especializada desses serviços exige mão de obra qualificada e capacitada, com o uso de ferramentas e insumos adequados, observando as normas técnicas e regulamentações vigentes e profissionais capacitados.

Dessa forma, justifica-se a contratação de empresa especializada, por meio de processo administrativo regular, garantindo economicidade, eficiência e qualidade na manutenção dos bens públicos, em conformidade com os princípios da administração pública.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A eficiência na gestão dos recursos públicos exige que a Administração selecione a solução mais adequada e econômica para a aquisição ou prestação de serviços. Isso envolve uma definição clara e precisa do objeto da contratação, assegurando a escolha da proposta mais vantajosa durante o processo licitatório, alinhada com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 47, inciso II, recomenda o parcelamento do objeto quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Contudo, neste caso, optou-se por Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços que será por **MENOR VALOR POR LOTE GLOBAL**, visto que, consta no objeto diferentes tipos de equipamento de refrigeração e além de ser técnica e economicamente viável, considerou-se a divisão do objeto em 2(dois) lotes, conforme a natureza e especificidade dos equipamentos e serviços envolvidos.

Conforme exposto acima, a adjudicação será por lote global, porém a empresa deverá apresentar suas propostas de preços contendo os valores unitários por item e por ultimo valor total global do lote que será usado como critério de julgamento de sua proposta, a empresa poderá vencer um ou mais lotes, a depender de sua capacidade técnica e interesse. Cada lote poderá ser adjudicado individualmente à empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para o respectivo lote, respeitando os critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente podendo ser também permitida a adjudicação de ambos lotes para a mesma empresa.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

ANASTÁCIO
MS
15/03/2025

O julgamento das propostas será realizado com base no menor valor global por lote, sendo considerada vencedora a empresa que, para cada lote, apresentar o menor valor total global, desde que atenda às condições técnicas e administrativas exigidas.

Essa forma de contratação busca garantir maior competitividade, economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A contratação dos serviços especializados em manutenção e assistência técnica de **aparelhos de ar-condicionado, freezers, geladeiras e bebedouros**, visa atender de forma eficaz e contínua as necessidades das **Secretarias Municipais de Anastácio-MS**, garantindo, funcionamento adequado e contínuo dos equipamentos de climatização e refrigeração, redução de falhas técnicas e quebras por ausência de manutenção preventiva, atendimento tempestivo às demandas de consertos e higienização, melhoria na qualidade do ambiente de trabalho e no atendimento ao público nas repartições públicas, prolongamento da vida útil dos equipamentos e redução de gastos com reposição, adequação às normas sanitárias e ambientais, especialmente nas unidades escolares e de saúde.

A manutenção adequada e regular dos equipamentos é fundamental para assegurar ambientes climatizados e seguros, especialmente em unidades escolares, de saúde, assistência social e administrativas. A contratação centralizada, por meio de empresa especializada, permitirá maior controle, padronização do serviço prestado, agilidade nas respostas às ocorrências e melhoria dos indicadores de desempenho da gestão pública.

Além disso, ao permitir a contratação por menor preço por lote global, a administração visa obter melhores condições comerciais, com otimização dos recursos públicos e garantia de qualidade técnica na execução dos serviços.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Orientações destinadas aos fiscais de contrato, nomeado por Decreto Municipal (Decreto nº 437, de 10 de março de 2025), quanto a forma de contratação e a execução do



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754 - Anastácio-MS - CEP. 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

54-111

Desta forma, considerando que as Secretarias Municipais estão vinculadas a um único Órgão Gerenciador, ou seja, Município de Anastácio-MS, e será o único contratante do objeto em questão, dispensando-se, portanto, a publicação do IRP pelo prazo de oito dias úteis.

14 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A contratação pretendida, da forma como foi aqui exposta, por sistema de Pregão Eletrônico é plenamente viável e necessária, indicada e maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos dos órgãos da Administração Pública Municipal.

A contratação resultará benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento, os requisitos listados atendem adequadamente às demandas formuladas, os custos previstos são compatíveis e os riscos identificados são compatíveis, pelo que recomendamos o prosseguimento da pretensão contratual.

A análise concluiu que a melhor forma de alcançar os resultados pretendidos, mitigando riscos e garantindo economicidade, eficácia e eficiência, é por meio de Pregão Eletrônico, sob o Regime de Registro de Preços, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA DE ARES-CONDICIONADOS, FREEZERS, GELADEIRAS E BEBEDOUROS PARA CONSERTOS, DESINSTALAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, RECARGA DE GÁS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ANASTÁCIO-MS", pelo período de 12 (doze) meses.

Anastácio-MS, 24 de abril de 2025

Adriana dos Santos Freitas
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Rua João Leite Ribeiro, 754- Anastácio-MS CEP: 79210-000
☎ : (0xx67)3245-3540; e-mail: licitacaoanastacio.ms@gmail.com

[Handwritten signature]

ANEXOS

1. **Ofícios das Secretarias Requisitantes.**
2. **Processo nº 99/2022 – Pregão nº 25/2022 – Ata de Registro de Preços nº 23/2022.**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Ofício Nº0055/ COMPRAS/2025/DAF

Anastácio-MS, 06 de março de 2025.

Secretaria Municipal de Administração
Anastácio-MS.

SETOR DE LICITAÇÃO

Assunto: Serviços em ares-condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras.

Venho por meio deste, cumprimentar Vossa Senhoria e solicitar a contratação de empresa especializada, em serviços de manutenção, instalação e desinstalação para serem inclusos no processo licitatório de ares-condicionados, bebedouros, geladeiras e freezers.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a conservação geral desses aparelhos, o que se pede climatização adequada e que satisfaça todas as condições de uso, a qual é agravada pelas altas temperaturas da região, mantendo um ambiente favorável, para a realização dos serviços administrativos desempenhados pelos seus colaboradores, estendendo-se à população que também frequentam esses ambientes públicos, através da Secretaria de Saúde do município.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	6984	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.0000 BTUS.	UN	15
2	6986	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.0000 BTUS.	UN	05
3	6987	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.0000 BTUS.	UN	05
4	6983	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.0000 BTUS.	UN	15
5	7055	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	15

57

6	7057	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	15
7	7058	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	06
8	7059	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	02
9	7054	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	10
10	6996	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	15
11	6993	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	30
12	6994	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	60
13	6997	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	10
14	7029	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS.	UN	04
15	7030	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS.	UN	10
16	7031	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS.	UN	02
17	7046	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM MATERIAL NECESSÁRIO.	KG	07

18	6992	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 134 COM MATERIAL.	KG	05
19	6990	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 22 COM MATERIAL.	KG	05
20	6991	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 410 COM MATERIAL.	KG	05
21	7047	SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	UN	10
22	6989	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SEM FIO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇA.	UN	10
23	7049	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
24	7048	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
25	7050	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
26	7051	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
27	7052	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000	UN	02

89
4

		BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.		
28	7053	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
29	6999	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	10
30	7000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	10
31	7001	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	10
32	7002	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	10
33	7003	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	05
34	7004	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	02
35	7005	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	10
36	7006	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	10
37	7007	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO	UN	10

		DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.		
38	7008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	10
39	7009	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	02
40	7010	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	01
41	7040	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE ÁGUA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	UN	05
42	7036	SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	10
43	7043	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO. POTÊNCIA DO COMPRESSOR ¼, GÁS APLICADO R134 A, 127V, 60 HZ.	UN	10
44	7011	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	05
45	7012	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	06

91
9

46	7013	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR- EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	07
47	7014	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	06
48	7015	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	01
49	7016	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	01
50	7017	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	10
51	7018	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	12
52	7019	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	06
53	7021	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA	UN	10

		DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.		
63	7033	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	06
64	7037	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	05
65	7044	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	UN	01
66	7034	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03
67	7038	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	07
68	7045	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	UN	03
69	7042	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	08
70	7035	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03
71	7039	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03
72	7069	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000	M	05

		BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.		
73	7070	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	10
74	7072	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	14
75	7073	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	04
76	7074	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	05
77	7071	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	10
78	7060	TROCA DE CAPACITOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	04
79	7061	TROCA DE CAPACITOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
80	7062	TROCA DE CAPACITOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
81	7063	TROCA DE COMPRESSOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
82	7064	TROCA DE COMPRESSOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
83	7065	TROCA DE COMPRESSOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01

91
4

84	7066	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
85	7067	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
86	7068	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
87	7041	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIA. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03

Atenciosamente,



JOÃO FERNANDO GUESSY BRAGA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 014/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Leite Ribeiro, 437 CEP 79210-000
Tel. 3245-2118/socialanastacio@gmail.com

Memorando nº 214/SMAS/SMA/PMA

Anastácio-MS, 01 de abril de 2025.

A:

Srª. Adriana dos Santos Freitas

Secretária Municipal de Administração

Assunto: *Abertura de Processo Licitatório - Contratação para prestação de serviços de conserto, instalação, manutenção e higienização de condicionadores de ar, freezer, geladeira e bebedouro.*

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação de abertura do processo licitatório referente a **Contratação para prestação de serviços para conserto, instalação, manutenção e higienização de condicionadores de ar, freezer, geladeira e bebedouro** a serem pagos com os Recursos dos Blocos da Proteção Social Básica (FNAS), Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (FNAS), Bloco do Programa Bolsa Família (FNAS), Bloco do Programa Primeira Infância (FNAS) e Recurso Próprio (FMAS) através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Justifica-se a necessidade da abertura do processo licitatório visando garantir a manutenção preventiva e corretiva através de mão de obra qualificada e especializada, além disso a qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos, portanto a manutenção preventiva e corretiva torna-se indispensável contribuindo assim para melhor desenvolvimento do trabalho a fim de manter a saúde dos aparelhos e dos usuários. Ressaltamos que os quantitativos solicitados foram levantados considerando os diferentes setores junto à esta secretaria e serão especificados na autorização de fornecimento.

Diante do exposto, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição.



96

64

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Leite Ribeiro, 437 CEP 79210-000
Tel. 3245-2118/socialanastacio@gmail.com

1	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.0000-BTUS.	05 UN
2	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.0000-BTUS.	05 UN
3	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.0000-BTUS.	05 UN
4	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.0000-BTUS.	03 UN
5	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.0000-BTUS.	01 UN
6	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.0000-BTUS.	05 UN
7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS-COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	10 UN
8	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS-COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	05 UN
9	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS-COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	06 UN
10	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS-COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	05 UN
11	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS-COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	03 UN
12	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO -SPLIT 24.000 BTUS.	15 UN
13	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO- SPLIT 9.000 BTUS.	10 UN
14	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO- SPLIT 12.000 BTUS.	20 UN
15	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO -SPLIT 18.000 BTUS.	10 UN
16	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO -SPLIT 30.000 BTUS.	07 UN
17	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO -JANELA 7.500 BTUS.	07 UN
18	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO -JANELA 12.000 BTUS.	05 UN
19	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL-PARA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM MATERIAL NECESSÁRIO.	20 UN
20	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 134 COM MATERIAL	20 UN
21	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 22 COM MATERIAL	25 UN
22	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 410 COM MATERIAL	25 UN
23	SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE GÁS-EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	20 UN
24	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE-REMOTO UNIVERSAL SEM FIO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇA.	05 UN
25	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE -DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	05 UN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Leite Ribeiro, 437 CEP 79210-000
Tel. 3245-2118/socialanastacio@gmail.com

26	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE-DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	03 UN
27	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE-DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	04 UN
28	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE-DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	03 UN
29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE-DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	02 UN
30	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	08 UN
31	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	10 UN
32	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	05 UN
33	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	06 UN
34	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	03 UN
35	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	02 UN
36	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	05 UN
37	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	03 UN
38	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	05 UN
39	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	03 UN
40	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE ÁGUA-EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	02 UN
41	SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR-EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	01 UN
42	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO. POTÊNCIA DO COMPRESSOR ¼, GÁS APLICADO R134 A, 127V, 60 HZ.	10 UN
43	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR-EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	05 UN
44	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR-EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	10 UN
45	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR-EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	08 UN



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Leite Ribeiro, 437 CEP 79210-000
Tel. 3245-2118/socialanastacio@gmail.com

46	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR-EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	08 UN
47	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR-EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	05 UN
48	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR-PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	05 UN
49	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR-PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	10 UN
50	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR-PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	08 UN
51	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR-PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	08 UN
52	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR-PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	05 UN
53	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR-EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	06 UN
54	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	05 UN
55	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	10 UN
56	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	08 UN
57	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	03 UN
58	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	04 UN
59	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO-EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	06 UN
60	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO-EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	02 UN
61	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO-EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	08 UN
62	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ-EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	06 UN
63	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ-EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	02 UN
64	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ-EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	08 UN
65	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM GELADEIRA-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	06 UN



919
24

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua João Leite Ribeiro, 437 CEP 79210-000
Tel. 3245-2118/socialanastacio@gmail.com

66	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO-EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ICLUINDO LIMPEZA.	06 UN
67	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO-EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, ICLUINDO LIMPEZA.	02 UN
68	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA-EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	05 M
69	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA-EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	10 M
70	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA-EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	06 M
71	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA-EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	05 M
72	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA-EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	05 M
73	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	02 UN
74	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	02 UN
75	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	01 UN
76	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	02 UN
77	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	02 UN
78	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	01 UN
79	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	02 UN
80	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	03 UN
81	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO-JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	02 UN
82	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM GELADEIRA-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	05 UN

Diante do exposto, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição.


Marlene Ferreira Beltrão
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
End. Rua Coronel Ponce – Centro – CEP. 79210-000
smds.anastacio@gmail.com



Ofício nº 19/2025/SMDS/PMA

Anastácio-MS, 01 de abril de 2025.

Ilma. Sra. **Adriana dos Santos Freitas**
Secretária Municipal de Administração
Anastácio - MS

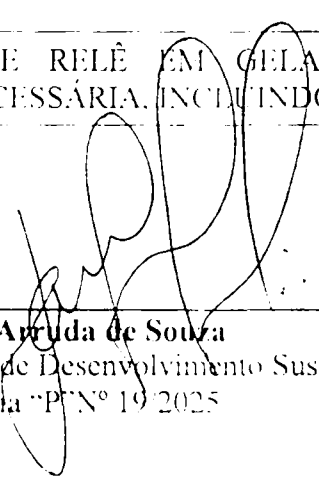
Assunto: Abertura do Processo licitatório para contratação de empresa especializada em ar condicionado para atender a Secretaria.

Senhora Secretária,

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Senhoria a solicitação referente à contratação de empresa especializada em ar condicionado. Considerando que esta Secretaria mudou de prédio, se desmembrando da Secretaria de Obras, necessitamos da aquisição e instalação de novos equipamentos e manutenção de antigos equipamentos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
00012	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	02
00007	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	02
00008	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	01
00018	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS.	02
00060	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIA, INCLUINDO LIMPEZA.	01

Atenciosamente,



Jairo Arruda de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Portaria "P" Nº 19/2025

Jairo Arruda de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Sustentável
Nº 02/01/2025
DECRETO Nº



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Avenida Manoel Murtinho 2250 – Centro – CEP 79210-000

Memorando nº 49/SMO/PMA

Anastácio-MS, 01 de abril de 2025.

A Senhora

Adriana dos Santos Freitas

Secretária Municipal de Administração

Assunto: **Serviços em Ar Condicionado de 9.000 a 18.000BTUS e – Serviços em freezer/geladeira/bebedouro industrial e coluna.**

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório para atender as necessidades desta secretaria no que se refere a serviços de manutenções a esta secretaria.

Justificativa: esses itens são necessários para manter o bom funcionamento e higienização dos equipamentos.

ITEM	PRODUTO	UND	QTD
1	Instalação de ar condicionado split 9.000btus	Un	04
2	Instalação de ar condicionado split 12.000 btus	Un	02
3	Desinstalação de ar condicionado split 9.000btus	Un	04
4	Desinstalação de ar condicionado split 12.0000 btus	Un	02
5	Limpeza e higienização de ar condicionado split 9.000btus	Un	04
6	Limpeza e higienização de r condicionado split 12.000	Un	02
7	Serviço de motor ventilador em freezer	Un	04
8	Serviço de troca de protetor térmico em freezer	Un	04
9	Serviço de troca de relê em freezer horizontal	Un	04
10	Serviço de troca de termostato em freezer horizontal	Un	04
11	Serviço de troca de micro motor p ventilador	Un	06
12	Serviço de troca de protetor térmico em bebedouro	Un	03
13	Serviço de troca de relê em bebedouro industrial	Un	03
14	Serviço de troca de termostato em bebedouro	Un	02
15	Serviço de troca de filtro de água em bebedouro	Un	04
16	Troca de protetor de relê em geladeira	Un	04
17	Serviço de troca de relê em geladeira	Un	04



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Avenida Manoel Murtinho 2250 – Centro – CEP 79210-000

10/2/25
A

18	Serviço de troca de motor compressor -com reposição de peças necessárias em geladeira, freezer e bebedouro. Potência do compressor 1 gás aplicado R134 A,127V,60HZ	Un	04
19	Serviço de troca de protetor térmico em bebedouro	Un	02

Atenciosamente,

Francisco Alves de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Obras
Decreto "P" Nº 04/2025



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Secretaria de Administração

Ofício nº 012/2025/SMA/PMA

Anastácio-MS, 04 de abril de 2025.

Ao Departamento
Coordenadoria de Licitações e Contratos
79210-000 Anastácio-MS

Assunto: Serviços em ares-condicionados, bebedouros, freezers e geladeiras.

Venho por meio deste, cumprimentar Vossa Senhoria e solicitar a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, instalação e desinstalação, para serem incluídos no processo licitatório de ares-condicionados, bebedouros, geladeiras e freezers.

Justificamos tal solicitação, tendo em vista a conservação geral desses aparelhos, o que pede climatização adequada e que satisfaça todas as condições de uso, a qual é agravada pelas altas temperaturas da região. Desta forma, desejamos manter um ambiente favorável que propicie a qualidade do ar, para a realização dos serviços administrativos desempenhados pelos servidores, estendendo-se à população que também frequentam esses ambientes públicos, através da Secretaria de Administração do Município de Anastácio/MS, a qual dá suporte aos demais setores do Município – Secretarias e Departamentos (CONSELHO TUTELAR PROCON/TRIBUTAÇÃO).

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	6984	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.0000 BTUS.	UN	04
2	6985	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.0000 BTUS.	UN	05
3	6986	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.0000 BTUS.	UN	06
4	6987	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.0000 BTUS.	UN	02
5	6988	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 60.0000 BTUS.	UN	02
6	6983	DESINSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.0000 BTUS.	UN	04





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Secretaria de Administração

7	7055	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	10
8	7056	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	10
9	7057	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	15
10	7058	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	04
11	7059	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	02
12	7054	INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	UN	15
13	6996	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	40
14	6993	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	30
15	6994	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	30
16	6995	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	25
17	6997	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	04
18	6998	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	02
19	7029	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS.	UN	05
20	7030	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS.	UN	05
21	7031	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS.	UN	02





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria de Administração

22	7046	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM MATERIAL NECESSÁRIO.	KG	07
23	6992	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 134 COM MATERIAL.	KG	12
24	6990	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 22 COM MATERIAL.	KG	20
25	6991	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS R 410 COM MATERIAL.	KG	16
26	7047	SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE GÁS EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	UN	30
27	6989	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SEM FIO DE AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇA.	UN	10
28	7049	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
29	7048	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
30	7050	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
31	7051	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	10
32	7052	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria de Administração

33	7053	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
34	6999	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	10
35	7000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	10
36	7001	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	10
37	7002	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	10
38	7003	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	05
39	7004	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	02
40	7005	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR-COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	05
41	7006	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	05
42	7007	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	05
43	7008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	05
44	7009	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	02



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria de Administração

45	7010	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	01
46	7040	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE ÁGUA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	UN	05
47	7036	SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	UN	10
48	7043	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO. POTÊNCIA DO COMPRESSOR ¼, GÁS APLICADO R134 A, 127V, 60 HZ.	UN	10
49	7011	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	05
50	7012	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	06
51	7013	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR-EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	07
52	7014	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	06
53	7015	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	01
54	7016	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria de Administração

103
17

55	7017	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	10
56	7018	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	12
57	7019	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	06
58	7021	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	UN	10
59	7020	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	01
60	7022	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	01
61	7032	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	UN	06
62	7023	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	UN	03
63	7024	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	UN	06
64	7025	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	UN	05
65	7026	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS	UN	10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Secretaria de Administração

		NECESSÁRIAS. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.		
66	7027	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	UN	01
67	7028	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	UN	01
68	7033	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	06
69	7037	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	05
70	7044	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	UN	01
71	7034	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03
72	7038	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	07
73	7045	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	UN	03
74	7042	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	08
75	7035	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03
76	7039	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS. INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO

Secretaria de Administração

77	7069	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	10
78	7070	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	10
79	7072	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	14
80	7073	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	04
81	7074	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	05
82	7071	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORÍGENA EM AR-CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO.	M	10
83	7060	TROCA DE CAPACITOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	04
84	7061	TROCA DE CAPACITOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
85	7062	TROCA DE CAPACITOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
86	7063	TROCA DE COMPRESSOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
87	7064	TROCA DE COMPRESSOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
Secretaria de Administração

88	7065	TROCA DE COMPRESSOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
89	7066	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
90	7067	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
91	7068	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR-CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	UN	01
92	7041	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIA, INCLUINDO LIMPEZA.	UN	03

Atenciosamente,

ADRIANA DOS SANTOS FREITAS
Secretária Municipal de Administração

Adriana dos Santos Freitas
Secretária Municipal de Administração
DECRETO "P" Nº 13, DE 02/01/2025



Rua: João Leite Ribeiro, 754 - Centro
79210-000 - Anastácio - MS - Brasil
(67) 3245 3540 - administracao@anastacio.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA DONA JOANINHA, 1204 - FONE/FAX: 3245-1389
CNPJ: 06.088.887/0001-06



Ofício SEMED 335/2025

Anastácio-MS, 23 de Abril de 2025.

À Senhora
Adriana dos Santos Freitas
Secretária Municipal de Administração.

Encaminhamos a relação de manutenção corretiva de ar condicionado, em anexo, para atender a Secretaria de Educação.

Justificativa.

A rede municipal de ensino conta com 15 escolas, sendo que 04 escolas são rurais. Sabemos que qualidade do ar é diretamente afetada pelo estado de conservação dos equipamentos do sistema de climatização, portanto, uma manutenção preventiva deve ser planejada e procedida por pessoas qualificadas. A manutenção preventiva além de ser uma necessidade indispensável ao equipamento é, também, uma exigência normativa de caráter obrigatório.

É imprescindível a manutenção do ar-condicionado, com o intuito de manter a qualidade do ar, pois além de atender às exigências legais, proporciona o bem-estar dos colaboradores. Sabe-se que uma má climatização, seja pela qualidade do ar ou pela temperatura, pode causar problemas de saúde. Além do prejuízo humano, uma climatização ineficiente pode danificar equipamentos eletrônicos, principalmente computadores e servidores devido ao superaquecimento. Assim, a temperatura deve estar sempre de acordo com as especificações técnicas para o perfeito funcionamento desses componentes. Portanto, é imprescindível a conservação e manutenção periódica do ar-condicionado.

Atenciosamente,


Verônica Aparecida Terra
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" Nº 18/2025

Verônica Aparecida Terra
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" Nº 18 DE 02/01/2025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SOLICITAÇÃO Nº 02119

PÁG: 001

STATUS: AP. TOTAL

DATA DA SOLICITAÇÃO: 23/04/2025

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA: Contratação de prestação de serviços para conserto instalação manutenção e higienização de condicionadores de ar , freezer , geladeira e bebedouro.

Ficaram aprovados os seguintes itens e suas respectivas quantidades abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	10,0000	10,0000	UN	06984	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.0000 BTUS.	0,0000	0,0000
00002	8,0000	8,0000	UN	06985	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.0000 BTUS.	0,0000	0,0000
00003	10,0000	10,0000	UN	06986	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.0000 BTUS.	0,0000	0,0000
00004	5,0000	5,0000	UN	06987	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.0000 BTUS.	0,0000	0,0000
00005	4,0000	4,0000	UN	06988	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.0000 BTUS.	0,0000	0,0000
00006	10,0000	10,0000	UN	06983	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.0000 BTUS.	0,0000	0,0000
00007	15,0000	15,0000	UN	07055	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	0,0000	0,0000
00008	10,0000	10,0000	UN	07056	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	0,0000	0,0000
00009	30,0000	20,0000	UN	07057	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	0,0000	0,0000
00010	5,0000	5,0000	UN	07058	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	0,0000	0,0000
00011	4,0000	4,0000	UN	07059	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	0,0000	0,0000
00012	10,0000	15,0000	UN	07054	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GÁS SE NECESSÁRIO.	0,0000	0,0000
00013	200,0000	200,0000	UN	06996	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00014	50,0000	100,0000	UN	06993	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00015	70,0000	150,0000	UN	06994	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00016	30,0000	50,0000	UN	06995	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00017	8,0000	8,0000	UN	06998	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00018	25,0000	25,0000	UN	07029	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PANELA 7.500 BTUS.	0,0000	0,0000
00019	25,0000	25,0000	UN	07030	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PANELA 12.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00020	5,0000	5,0000	UN	07031	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO PANELA 30.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00021	3,0000	3,0000	KG	07046	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE FLEXÍVEL PARA TUBULAÇÃO DE FREEZER, COM MATERIAL NECESSÁRIO	0,0000	0,0000



STATUS: AP. TOTAL

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00022	10,0000	10,0000	UN	07047	SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE GÁS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO	0,0000	0,0000
00023	10,0000	10,0000	UN	06989	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SEM FIO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 A 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DA PEÇA	0,0000	0,0000
00024	8,0000	8,0000	UN	07049	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00025	8,0000	8,0000	UN	07048	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00026	6,0000	6,0000	UN	07050	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00027	8,0000	8,0000	UN	07051	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00028	6,0000	6,0000	UN	07052	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00029	4,0000	4,0000	UN	07053	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00030	20,0000	20,0000	UN	06999	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00031	20,0000	20,0000	UN	07000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00032	20,0000	20,0000	UN	07001	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00033	20,0000	20,0000	UN	07002	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00034	5,0000	5,0000	UN	07003	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00035	5,0000	5,0000	UN	07004	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00036	8,0000	8,0000	UN	07005	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00037	5,0000	5,0000	UN	07007	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00038	8,0000	8,0000	UN	07008	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	0,0000	0,0000



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 02119

PÁG: 003

STATUS AP. TOTAL

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00039	4,0000	4,0000	UN	07009	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00040	1,0000	2,0000	UN	07010	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00041	15,0000	30,0000	UN	07040	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE ÁGUA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00042	5,0000	5,0000	UN	07036	SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00043	5,0000	5,0000	UN	07043	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO. POTÊNCIA DO COMPRESSOR, GÁS APLICADO R134 A, 127V, 60 HZ.	0,0000	0,0000
00044	7,0000	7,0000	UN	07011	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00045	7,0000	7,0000	UN	07012	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00046	7,0000	7,0000	UN	07013	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00047	10,0000	10,0000	UN	07014	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00048	5,0000	5,0000	UN	07015	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00049	5,0000	5,0000	UN	07016	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00050	5,0000	5,0000	UN	07017	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00051	10,0000	10,0000	UN	07018	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00052	10,0000	10,0000	UN	07019	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00053	10,0000	10,0000	UN	07021	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00054	5,0000	5,0000	UN	07020	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 RTUS.	0,0000	0,0000
00055	5,0000	5,0000	UN	07022	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM	0,0000	0,0000



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SOLICITAÇÃO Nº 02119

PÁG: 004

STATUS: AP. TOTAL

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00055	5,0000	5,0000	UN	07022	REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.		0,0000
00056	15,0000	15,0000	UN	07032	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00057	5,0000	5,0000	UN	07023	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00058	5,0000	5,0000	UN	07024	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00059	5,0000	5,0000	UN	07025	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00060	10,0000	10,0000	UN	07026	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00061	5,0000	5,0000	UN	07027	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00062	1,0000	3,0000	UN	07028	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS.	0,0000	0,0000
00063	10,0000	10,0000	UN	07033	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00064	10,0000	10,0000	UN	07037	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00065	5,0000	5,0000	UN	07044	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	0,0000	0,0000
00066	10,0000	20,0000	UN	07034	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00067	10,0000	20,0000	UN	07038	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00068	5,0000	5,0000	UN	07045	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS.	0,0000	0,0000
00069	10,0000	20,0000	UN	07042	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00070	8,0000	15,0000	UN	07035	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00071	10,0000	15,0000	UN	07039	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA.	0,0000	0,0000
00072	8,0000	8,0000	UN	07060	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00073	8,0000	8,0000	UN	07061	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM	0,0000	0,0000



STATUS: AP. TOTAL

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00073	8,0000	8,0000	UN	07061	REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS		0,0000
00074	5,0000	5,0000	UN	07062	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00075	5,0000	5,0000	UN	07063	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00076	1,0000	5,0000	UN	07064	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00077	1,0000	5,0000	UN	07065	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00078	2,0000	5,0000	UN	07066	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7.500 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00079	2,0000	5,0000	UN	07067	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00080	1,0000	4,0000	UN	07068	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30.000 BTUS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS.	0,0000	0,0000
00081	6,0000	6,0000	UN	07041	TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIA, INCLUINDO LIMPEZA	0,0000	0,0000
TOTAL GERAL							0,00


Verônica Aparecida Terra
Secretária Municipal de Educação
DECRETO "P" Nº 18, DE 02/01/2025



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

7-1
4

Ata de Registro de Preço Nº. 023/2022

Processo Licitatório Nº: 25/2022 Processo Adm. Nº: 99/2022

Validade: 12(doze) meses

Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração em geral para atender todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Anastácio – MS

Às 08.00 horas do dia 30/11/2022, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à RUA JOAO LEITE RIBEIRO 754, CENTRO, ANASTÁCIO, CEP: 79.210-000, Fone: 6732453540, inscrito no CNPJ sob o nº 03.452 307/0001-11, representado pelo(a) Pregoeiro(a), Sr(a) VILSON ZANQUETA, brasileiro(a), portador do CPF/MF nº 596.170.631-15, e os membros da Equipe de Apoio CAMILA FERREIRA ORTEGA, ANNA LARISSA DA SILVA SALDANHA, VILSON ZANQUETA, WILCLEYTON DO ESPIRITO SANTO FIGUEIREDO, BERNADETE FERREIRA CHAVES, MARLENE MARIA PEIXOTO, ADEMIR DE JESUS ARRUDA, HUDSON OLIVEIRA DOS SANTOS, SOLIANE BENITES DE QUEIROZ, designados pelo Decreto nº 11, de 20/06/2022, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na regulamentação feita pelo Decreto Nº 9.488, de 30 DE Agosto de 2018, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão presencial nº 25/2022, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM

EMPRESA

1/9 1/10 1/20 1/30 1/31 1/32 1/33 1/42 1/50
1/53 1/54 1/55 1/57 1/58 1/59 1/65 1/66 1/83
1/84 1/85

NOME F A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ 32.549.690/0001-29
ENDEREÇO Rua IRIA LOUREIRO VIANA 60 0 - CENTRO
FONE 6732453540
EMAIL
REPRESENTANTE LEGAL
NOME EDUARDO HENRIQUE QUELHO MARCONDES
CPF 038.327.611-01

1/1 1/2 1/3 1/4 1/5 1/6 1/7 1/8 1/11 1/12
1/13 1/14 1/15 1/16 1/17 1/18 1/19 1/21 1/22
1/23 1/24 1/25 1/26 1/27 1/28 1/29 1/34 1/35
1/36 1/37 1/38 1/39 1/40 1/41 1/43 1/44 1/45
1/46 1/47 1/48 1/49 1/51 1/52 1/56 1/60 1/61
1/62 1/63 1/64 1/67 1/68 1/69 1/70 1/71 1/72
1/73 1/74 1/75 1/76 1/77 1/78 1/79 1/80 1/81
1/82 1/86 1/87 1/88 1/89 1/90 1/91 1/92

NOME MAURO BONIERSKI
CPF/CNPJ 21.481.085/0001-47
ENDEREÇO RUA DA COLONIA DE FERIAS 07 0 - VILA BANCARIA
FONE 000000000000
EMAIL
REPRESENTANTE LEGAL
NOME MAURO BORNIERSKI
CPF 020.013.669-06



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

7.6.2022
4

visando a Registro de preço objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças e prestação de serviços de refrigeração em geral para atender todas as secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Anastácio – MS

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão presencial nº 25/2022

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo (I) - Termo de Referência, do edital do pregão presencial nº 25/2022



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

72
GA

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: F A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1/9	UN	32 0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELETRICA SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GAS SE NECESSÁRIO		390 0000	12 480 0000
1/10	UN	11 0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELETRICA SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GAS SE NECESSARIO		450 0000	4 950 0000
1/20	UN	39 0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 12 000 BTUS		65 0000	2 535 0000
1/30	UN	16 0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HELICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS		160 0000	2 560 0000
1/31	UN	18 0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS		180 0000	3 240 0000
1/32	UN	8 0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HELICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS		200 0000	1 600 0000
1/33	UN	4 0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HÉLICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS		300 0000	1 200 0000
1/42	UN	12 0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS		898 0000	10 776 0000



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

1/50	UN	21.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS	280 0000	5 880 0000
1/53	UN	8.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	350 0000	2 800 0000
1/54	UN	7.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	600 0000	4 200 0000
1/55	UN	22.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS.	280.0000	6 160 0000
1/57	UN	19.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS	290 0000	5 510 0000
1/58	UN	27.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS	300 0000	8 100 0000
1/59	UN	8.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	392 0000	3 136 0000
1/65	UN	18.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS	235 0000	4 230 0000
1/66	UN	8.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	250.0000	2 000.0000
1/83	UN	26.0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7 500 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	105 0000	2 730 0000
1/84	UN	23.0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	108 0000	2 484 0000
1/85	UN	12.0000	TROCA DE CAPACITOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	90.0000	1 080 0000

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 87.651,00



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

RAZÃO SOCIAL: MAURO BONIERSKI

LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.1	UN	26.0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.0000 BTUS		42.0000	1.092.0000
1.2	UN	24.0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.0000 BTUS		41.0000	984.0000
1.3	UN	26.0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.0000 BTUS		59.0000	1.534.0000
1.4	UN	17.0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.0000 BTUS		95.0000	1.615.0000
1.5	UN	13.0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.0000 BTUS		145.0000	1.885.0000
1.6	UN	27.0000	DESINSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.0000 BTUS		40.0000	1.080.0000
1.7	UN	44.0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GAS SE NECESSARIO		333.0000	14.652.0000
1.8	UN	26.0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GAS SE NECESSARIO		367.0000	9.542.0000
1.9	UN	9.0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GAS SE NECESSARIO		1.000.0000	9.000.0000
1.10	UN	26.0000	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA SUPORTE E REPOSIÇÃO DE GAS SE NECESSARIO		310.0000	8.060.0000
1.11	UN	135.0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS		144.0000	19.440.0000
1.12	UN	84.0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS		98.0000	8.232.0000
1.13	UN	77.0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS		99.0000	7.623.0000
1.14	UN	39.0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS		100.0000	3.900.0000



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

76
4

1/17	UN	14 0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	169.0000	2 366.0000
1/18	UN	13.0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	390.0000	5 070.0000
1/19	UN	37 0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 7 500 BTUS	60.0000	2 220.0000
1/21	UN	17 0000	LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE AR CONDICIONADO JANELA 30 000 BTUS	90.0000	1 530.0000
1/22	KG	8.0000	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE COBRE FLEXIVEL PARA TUBULAÇÃO DE FREEZER COM MATERIAL NECESSARIO	1 200.0000	9 600.0000
1/23	KG	13 0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R 134 COM MATERIAL	180.0000	2 340.0000
1/24	KG	13 0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R 22 COM MATERIAL	180.0000	2 340.0000
1/25	KG	17 0000	SERVIÇO DE RECARGA DE GAS R 410 COM MATERIAL	180.0000	3 060.0000
1/26	UN	30 0000	SERVIÇO DE RETIRADA DE VAZAMENTO DE GAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 A 60 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO	210.0000	6 300.0000
1/27	UN	24 0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL SEM FIO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 A 60 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DA PEÇA	44.0000	1 056.0000
1/28	UN	14 0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HELICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA EM AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	145.0000	2 030.0000
1/29	UN	17 0000	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE HELICE DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA EM AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 BTUS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	144.0000	2 448.0000
1/34	UN	26 0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 BTUS	75.0000	1 950.0000
1/35	UN	28 0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS	75.0000	2 100.0000
1/36	UN	28.0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS	77.0000	2 156.0000



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

1/37	UN	28.0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS	90 0000	2 520.0000 ✓
1/38	UN	16.0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	90 0000	1 440 0000
1/39	UN	9.0000	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	90 0000	810 0000
1/40	UN	15 0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 BTUS	685 0000	10 275 0000
1/41	UN	13 0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS	835 0000	10 855 0000
1/43	UN	22 0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS	979 0000	21 538 0000 ✓
1/44	UN	8 0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS	1 070 0000	8 560 0000 ✓
1/45	UN	4 0000	SERVIÇO DE TROCA DE COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	1 700 0000	6 800 0000 ✓
1/46	UN	51 0000	SERVIÇO DE TROCA DE FILTRO DE AGUA FM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS INCLUINDO LIMPEZA	190.0000	9 690 0000
1/47	UN	16.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MICRO MOTOR P/ VENTILADOR EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS INCLUINDO LIMPEZA	190 0000	3 040 0000 ✓
1/48	UN	20 0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR COMPRESSOR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM GELADEIRA, FREEZER E BEBEDOURO POTÊNCIA DO COMPRESSOR GAS APLICADO R134 A 127V 60 HZ	540.0000	10 800 0000
1/49	UN	20 0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	270 0000	5 400 0000 ✓
1/51	UN	14.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS EM AR	280 0000	3 920 0000



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

73

CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS.

1/52	UN	23.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR DE VENTILADOR EVAPORADORA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS.	300.0000	6.900.0000	
1/56	UN	23.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS	290.0000	6.670.0000	/
1/60	UN	7.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR PARA CONDENSADOR, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	595.0000	4.165.0000	✓
1/61	UN	25.0000	SERVIÇO DE TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA	185.0000	4.810.0000	
1/62	UN	13.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 BTUS	175.0000	2.275.0000	✓
1/63	UN	16.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS	183.0000	2.928.0000	
1/64	UN	12.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, EM AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS	250.0000	3.000.0000	✓
1/67	UN	5.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA UNIVERSAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS EM AR CONDICIONADO SPLIT 60 000 BTUS	430.0000	2.150.0000	✓
1/68	UN	17.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA	165.0000	2.805.0000	✓
1/69	UN	19.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA	155.0000	2.945.0000	✓
1/70	UN	13.0000	SERVIÇO DE TROCA DE PROTETOR TÉRMICO EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAÇÃO 20 LITROS	105.0000	1.365.0000	✓
1/71	UN	31.0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÉ EM FREEZER HORIZONTAL, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSÁRIAS, INCLUINDO LIMPEZA	90.0000	2.790.0000	✓



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

1/72	UN	30.0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO INDUSTRIAL COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS. ICLUINDO LIMPEZA	90 0000	2 700 0000
1/73	UN	16 0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM BEBEDOURO DE COLUNA GARRAFÃO 20 LITROS	90 0000	1 440 0000
1/74	UN	32 0000	SERVIÇO DE TROCA DE RELÊ EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIA INCLUINDO LIMPEZA	90 0000	2 880 0000
1/75	UN	26.0000	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM FREEZER HORIZONTAL. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS. ICLUINDO LIMPEZA	135 0000	3 510 0000
1/76	UN	21 0000	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO EM BEBEDOURO INDUSTRIAL. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS. ICLUINDO LIMPEZA	135.0000	2 835 0000
1/77	M	8.0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 9 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO	70 0000	560 0000 ✓
1/78	M	8 0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 12 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO	70 0000	560 0000 ✓
1/79	M	8 0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 24 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO	80.0000	640 0000 ✓
1/80	M	6 0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 30 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO	90 0000	540 0000 ✓
1/81	M	5.0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO	170 0000	850 0000
1/82	M	8 0000	SERVIÇO DE TUBULAÇÃO FRIGORIGENA EM AR CONDICIONADO SPLIT 18 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE MATERIAL NECESSARIO	80 0000	640 0000 ✓
1/86	UN	9 0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7 500 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	680.0000	6 120.0000
1/87	UN	11.0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	650 0000	7 150 0000 ✓
1/88	UN	9 0000	TROCA DE COMPRESSOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30 000 BTUS. COM	650.0000	5 850.0000 ✓



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS

1/89	UN	14.0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 7 500 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	220.0000	3.080.0000
1.90	UN	13.0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 12 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	240.0000	3.120.0000
1.91	UN	8.0000	TROCA DE MOTOR VENTILADOR EM AR CONDICIONADO JANELA 30 000 BTUS. COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIAS	280.0000	2.240.0000
1.92	UN	15.0000	TROCA DE PROTETOR TERMICO EM GELADEIRA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIA, INCLUINDO LIMPEZA	90.0000	1.350.0000

VALOR TOTAL DA EMPRESA R\$ 319.721,00

VALOR TOTAL DO CERTAME R\$ 407.372,00

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do pregão presencial nº 25/2022, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

31
91

fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 05 (Cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

82
at

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do pregão presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do pregão presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

53
at

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei 8.666/93, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- I. advertência;
- II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO;
- II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO ou dos órgãos municipais;



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO

84
4

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTACIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal nº 25/2022

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

ANASTÁCIO
30/11/2022
A

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do pregão presencial nº 25/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do pregão presencial nº 25/2022, conforme decisão do Pregoeiro do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, lavrada em Ata datada de 30/11/2022, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANASTÁCIO, 30 de novembro de 2022.

NILDO ALVES DE ALBRES
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA(S):

F A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MAURO BONIERSKI